

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito autorizado no art. anterior serão utilizadas fontes de recurso a seguir mencionadas:

Excesso de Arrecadação da fonte 01620062 – Transferências Voluntárias - Estado/Educação ..... R\$ 900.000,00

Excesso de Arrecadação da fonte 01370137 - Outras Transferências do FNDE – Educação ..... R\$ 104.000,00

Excesso de arrecadação da fonte 01323078 - Transferência Convênios – Educação União ..... R\$ 3.200.000,00

Excesso de arrecadação da fonte 01340134 - Transferência de Convênios - União – Outros ..... R\$ 457.606,00

Excesso de arrecadação da fonte 01640064 - Transferências Voluntárias - Estado/Outros ..... R\$ 2.551.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 15 de fevereiro de 2022.

**Abel da Silva**  
Prefeito Municipal

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022**

Publicação Nº 3614478

estado de santa catarina  
município de chapadão do lageado

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022**

ABEL DA SILVA, Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 040/2009 e Decreto nº 075/2009 e,

CONSIDERANDO que o esgotamento da lista de classificados no Processo Seletivo nº 02/2021/SMECE;

CONSIDERANDO que a realização de processo seletivo, demanda tempo para elaboração de todos os procedimentos administrativos pertinentes;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, a qual determina que as redes públicas de educação básica contarão com os serviços destes profissionais para atender as necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multidisciplinares;

CONSIDERANDO a Meta 4 do Plano Municipal de Educação - "Estratégia 4.26 - Assegurar e ampliar, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, o atendimento da equipe multiprofissional (fonoaudiólogo, psicólogo e psicopedagogo), para a realização de avaliações e acompanhamento psicopedagógico, na rede municipal de ensino."

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter emergencial, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes;

CONSIDERANDO que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público, e uma eventual paralisação, fatalmente acarretará em violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis;

Torna público os procedimentos para a chamada pública destinada ao provimento de vaga temporária para as funções constantes do item 1.2 deste edital.

#### 1. DA DATA, DAS VAGAS E DO VALOR

1.1 A Chamada Pública realizar-se-á no dia 21 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), às 10:00h, no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado.

1.2 Das vagas e do valor:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

(01) psicólogo(a)

Carga Horária: 40 horas

Remuneração 40(quarenta) horas semanais:

R\$ 3.724,58 + R\$ 20,00 por dia trabalhado (vale alimentação)

(01) Assistente Social

Carga Horária: 20 horas

Remuneração 20(vinte) horas semanais:

R\$1.862,42 + R\$ 10,00 por dia trabalhado (vale alimentação)

#### 2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 1.1 deste Edital, munidos de cópia dos seguintes documentos:

- a) RG, CPF;
- b) Diploma do curso de Psicologia e registro no CRP de Santa Catarina, para a função de psicólogo(a)
- b) Diploma do curso de Assistência Social e registro no CRSS de Santa Catarina, para a função de Assistente Social;
- c) Documentos necessários para o desempate, se for o caso.

#### 3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 Havendo dois ou mais candidatos habilitados, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de serviço na área de atuação, mediante apresentação do respectivo comprovante;
- b) Maior idade.

3.2 A análise da classificação será realizada pelo Setor de Recursos Humanos conjuntamente com a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes e Assessoria Jurídica do Município.

Maiores esclarecimentos serão fornecidos pela Secretaria de Administração e Planejamento (Setor de Recursos Humanos).

Chapadão do Lageado, 14 de fevereiro de 2022.

ABEL DA SILVA

Prefeito Municipal